



EDITAL CPAR Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, constituída pela Instrução de Serviço nº 2, de 22 de janeiro de 2018, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais PROGRAD nº 195, de 04 de dezembro de 2017 e nº 197, de 11 de dezembro de 2017, a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015, o Editais CPAR nº 94, de 20 de dezembro de 2017 e nº 1, de 22 de janeiro de 2018 e considerando o Processo nº 23456.000700/2017-06, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação aos **ACADÊMICOS** dos cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba, visando à **SELEÇÃO DE MONITORES** para o primeiro semestre letivo de 2018.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Turma	Vagas	Horário das turmas	Professor
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Administração de Produção e Logística II	01	2	Noturno	Carlos Rodrigues da Silva
Administração de Recursos Humanos II	01	2	Noturno	Wesley Ricardo de Souza Freitas
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	01	2	Noturno	Carlos Rodrigues da Silva
Contabilidade Geral	01	2	Noturno	Carlos Rodrigues da Silva
Ética Profissional do Administrador	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Métodos e técnicas de Pesquisa em Administração	01	2	Noturno	Wesley Ricardo de Souza Freitas

Noções de Política	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Sociologia e Antropologia	01	2	Noturno	Geraldino Carneiro de Araújo
Teoria dos Jogos	01	2	Noturno	Carlos Rodrigues da Silva
CURSO DE MATEMÁTICA				
Laboratório de Ensino de Matemática	01	2	Noturno	Sabrina Helena Bonfim
CURSO DE PSICOLOGIA				
Fenômenos e Processos Psicológicos – Enfoque Comportamental I	01	2	Vespertino/ Noturno	Monalisa de Fátima Freitas Carneiro Leão
Fenômenos e Processos Psicológicos - Enfoque Psicodinâmico I	01	1	Vespertino/ Noturno	Cláudia Yaísa Gonçalves da Silva
Psicologia e Saúde I	01	2	Vespertino/Noturno	Renata Bellenzani

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

2.1.1 esteja regularmente matriculado na UFMS;

2.1.2 tenha cursado, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

2.1.3 tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

2.2 O acadêmico poderá se inscrever em mais de uma das vagas contempladas no presente edital. Contudo, poderá exercer apenas uma atividade de monitoria durante o primeiro semestre letivo de 2018.

2.3 As inscrições serão realizadas individualmente, e deverão conter anexados, todos os documentos exigidos no item 2.6 deste edital.

2.4 Os documentos referentes à inscrição deverão ser entregues à servidora Angélica Nunes Ferreira, na Secretaria de Apoio Pedagógico, do dia 25 de janeiro de 2018 ao dia 02 de fevereiro de 2018, nos horários das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.4.1. Serão aceitas inscrições enviadas por e-mail institucional, para o endereço sap.cpar@ufms.br, imprerivelmente até as 23:59h do dia 02 de fevereiro de 2018. Para essa modalidade de inscrição, será necessário enviar cópia digitalizada dos documentos devidamente preenchidos, datados e assinados, no formato PDF.

2.5 O acadêmico que for selecionado para mais de uma das atividades de monitoria, objeto deste edital, deverá optar por apenas uma das disciplinas, e entregar o termo de desistência das demais (Anexo III deste edital) à servidora Angélica Nunes Ferreira, na Secretaria de Apoio Pedagógico, das **7h30min às 10h30min do dia 12 de fevereiro de 2018.**

2.6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.6.1 Requerimento de inscrição preenchido (Anexo I do edital).

2.6.2 Cópia legível do RG.

2.6.3 Cópia legível do CPF (dispensável o documento se o número constar no RG).

2.6.4 Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (consulta no site www.receita.fazenda.gov.br).

2.6.5 Histórico Escolar Completo (impresso pelo SISCAD).

2.6.6 Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação (Anexo II do edital).

2.7 A divulgação das inscrições deferidas e da convocação dos inscritos para a 2ª etapa do Processo Seletivo ocorrerá no dia 2 de fevereiro de 2018, no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

1ª etapa: avaliação do histórico escolar do candidato: será considerada a média final obtida na disciplina pleiteada.

2ª etapa: entrevista com o candidato: O professor da disciplina atribuirá uma nota entre zero e dez a cada candidato entrevistado (Anexo IV deste edital).

3.2 A classificação final será feita pela **média aritmética** das notas obtidas nas duas etapas do processo.

3.3 Caso o professor responsável pela disciplina tenha optado pela dispensa da 2ª etapa do Processo Seletivo, ou haja candidato único a qualquer uma das vagas, a classificação final considerará apenas a nota da 1ª Etapa.

3.4 A entrevista será realizada pelo professor responsável pela disciplina no dia **7 de fevereiro de 2018** e o candidato convocado, de acordo com os itens 2.7 e 3.3 deste edital, para realizá-la, deverá comparecer à sala do professor no horário estabelecido no quadro abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	HORÁRIO
Monalisa de Fátima Freitas Carneiro Leão	Fenômenos e Processos Psicológicos – Enfoque Comportamental I	14h
Sabrina Helena Bonfim	Laboratório de Ensino de Matemática	09h
Renata Bellenzani	Psicologia e Saúde I	14H

3.5 Os docentes não relacionados no quadro do item 3.4 optaram pela dispensa da 2ª etapa do processo, no ato da inscrição da disciplina.

3.5.1 Não havendo possibilidade de comparecimento para entrevista presencial, poderá, a critério do professor, ser realizada online (via Skype, através de chamada com vídeo, por exemplo), também no dia **7 de fevereiro de 2018.**

3.6 Em caso de empate, a seguinte ordem de desempate será seguida: maior média de aproveitamento das disciplinas obrigatórias cursadas (serão consideradas todas as disciplinas obrigatórias

registradas no Histórico Escolar, independente de aprovação ou reprovação), menor número de reprovações no curso e sorteio.

3.7 A divulgação da lista com a classificação preliminar ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2018, no website do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.sites.ufms.br).

3.8 A homologação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2018.

4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA MONITORIA NA MODALIDADE BOLSISTA:

4.1. O quantitativo de vagas para Monitoria Bolsista e os critérios de seleção serão divulgados posteriormente, após definição da PROGRAD em edital complementar, conforme disposto no item 8.1 do Edital PROGRAD nº 195/17.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O início das atividades está previsto para o dia **19 de fevereiro de 2018** e deverá ocorrer somente após a entrega do Plano de Atividades de Monitoria.

5.2 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina.

5.3 Com exceção da ficha de inscrição, as Secretarias de Apoio Pedagógico e Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba não farão impressão, nem cópia reprográfica dos documentos mencionados no item 2.6. O candidato será o responsável por providenciá-las e apresentá-las no ato da inscrição.

5.4 O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à monitoria, auxiliando tanto o monitorado como o professor responsável pela disciplina.

5.5 A carga horária mínima exigida será de 12 (doze) horas semanais e a carga horária máxima exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a ser convencionada de acordo com a necessidade da monitoria e especificada no Plano de Atividades de Monitoria de Ensino de Graduação.

5.6 A carga horária mínima do monitor voluntário poderá ser reduzida a 08 (oito) horas semanais se comprovada atividade remunerada fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

5.7 Os acadêmicos receberão certificado de participação na referida monitoria de acordo com as horas participadas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária obrigatória e atendam às demais exigências das normas pertinentes.

5.8 Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior fará jus a uma declaração a ser emitida pelo Câmpus de Paranaíba e consoante ao tempo de monitoria realizado.

5.9 A Monitoria de Ensino de Graduação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Prof. Dr. Adriano Alves Teixeira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Alves Teixeira, Presidente**, em 24/01/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277020** e o código CRC **85F3169A**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0107

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000700/2017-06

SEI nº 0277020



ANEXO I

Edital CPAR nº 2, de 23 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO			
DADOS DA DISCIPLINA			
Unidade Setorial Acadêmica de Lotação da Disciplina: Câmpus de Paranaíba			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Disciplina:			
Docente responsável:			
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO(A)			
Acadêmico:			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Semestre:	Ano de Ingresso:	RGA:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
Endereço:			
nº	Bairro:	Complemento:	
Município:	UF:	CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()		
E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco:			
Número da Agência:		Conta Corrente:	

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo seletivo.

Paranaíba/MS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO II

Edital CPAR nº 2, de 23 de janeiro de 2017.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, da Resolução COEG n.º 342, de 22 de junho de 2015, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu, _____, acadêmico(a) do Curso de _____ do Câmpus de Paranaíba, classificado (a) no processo seletivo de Monitor(a) da disciplina _____, lotada nesta Unidade Setorial Acadêmica, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 19 de fevereiro de 2018, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Paranaíba/MS, _____ de _____ de 2018.

Monitor (a) de Ensino de Graduação

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:



ANEXO III

Edital CPAR nº 2, de 23 de janeiro de 2018.

TERMO DE DESISTÊNCIA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, acadêmico (a)
do curso de _____, do Câmpus de
Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo sido selecionado
para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, na disciplina
de _____
_____, sob a responsabilidade do (a)
professor(a) _____, para o período de 2018.1,
solicito meu desligamento desta disciplina, por ter sido selecionado em outra disciplina.

Paranaíba, _____ de _____ de 2018.



ANEXO IV

Edital CPAR nº 2, de 23 de janeiro de 2018.

TABELA DE PONTUAÇÃO – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

De acordo com o que prevê os Item 3 do Edital CPAR nº 3, de 23 de janeiro de 2018, atribuo, ao acadêmico entrevistado a seguinte nota*:

Professor:	
Disciplina:	
ACADÊMICO	NOTA NA ENTREVISTA

*3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

2ª etapa: entrevista com o candidato: O professor da disciplina atribuirá uma nota entre zero e dez a cada candidato entrevistado.

Paranaíba/MS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Docente